



Regulamento Geral 3º Liga Dom Bosco de Voleibol Feminino

CAPÍTULO I – DO OBJETIVO

Art. 1º A 3º Edição Liga Dom Bosco de Voleibol será regida pelas regras oficiais de Voleibol em vigor no país e Federação Internacional de Voleibol (FIVB), salvo os dispostos contidos neste regulamento técnico.

Art. 2º A 3º Edição Liga Dom Bosco de Voleibol tem como finalidade desenvolver intercâmbio Esportivo no âmbito regional, proporcionando boas relações entre dirigentes, técnicos e atletas, estabelecendo uma união segura entre os desportistas, exaltando a prática esportiva como instrumento imprescindível para a formação da personalidade.

CAPÍTULO II - DA MODALIDADE E CATEGORIA

Art. 3º A 3º Edição Liga Dom Bosco de Voleibol será disputada nas categorias:

- **Feminino Sub13**, para atletas nascidas em 2013
- **Feminino Sub15**, para atletas nascidas até 2011
- **Feminino Sub17**, para atletas nascidas até 2009.

CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, SUPERVISÃO E REALIZAÇÃO

Art. 4º A organização, execução e supervisão da 3ª Edição Liga Dom Bosco de Voleibol estarão a cargo do Colégio Dom Bosco.

Art. 5º A 3º Edição Liga Dom Bosco de Voleibol, vai acontecer aos sábados com início às 08h00 da manhã, na Quadra Esportiva do Colégio Dom Bosco em Siqueira Campos/PR, podendo ser alterado com aviso prévio e consentimento de todos os participantes.

Art. 6º As datas previstas para realização das rodadas serão as seguintes:

- **1ª Rodada** – a definir;
- **2ª Rodada** – a definir;
- **3ª Rodada** – a definir;
- **4ª Rodada** – a definir;
- **5ª Rodada** – a definir;



Parágrafo único: as datas poderão sofrer alterações devido a situações excepcionais. E previamente comunicada a todos os envolvidos.

CAPÍTULO IV - DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Art. 7º As inscrições devem ser efetuadas através do preenchimento do sistema <https://sistemaldbv.cdbsc.com.br/register> e pagamento da taxa de Inscrição:

- R\$ 900,00 (novecentos reais) para uma categoria;
- R\$ 1.750,00 (mil e setecentos reais) para duas categorias;
- R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para três categorias.

Valores para pagamento a vista.

Art. 8º A relação de atletas e comissão técnica devera ser preenchidas via sistema até a segunda-feira que antecederá a rodada, o não cumprimento será cobrado uma taxa fixa de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Art. 9º Será obrigatória a inscrição de, no mínimo, 6 (seis) atletas por equipe, sendo 14 (quatorze) o número máximo de participantes permitidos.

Art. 10º Ao proceder com a inscrição, todos os participantes das equipes se declaram conhecedores do Regulamento e também que os atletas se encontram em perfeito estado físico e mental e de acordo com as Leis vigentes no país, isentando assim a organização de qualquer responsabilidade.

CAPÍTULO V - DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 11º O sistema de disputa se dará através de **grupo único**, de no máximo **6 (seis) equipes**, nas **3 (três) rodadas iniciais**, seguindo o sistema de confronto **todos contra todos**.

- **Alternativamente**, de acordo com o número de equipes inscritas, a competição **poderá ser disputada em 2 (dois) grupos**, compostos por **3 (três) ou 4 (quatro) equipes cada**, respeitando o mesmo sistema de confrontos dentro de cada grupo.
- Já para a **4ª rodada** será disputada a **fase semifinal**, e para a **5ª ou 6ª rodada** ocorrerá a disputa de **3º lugar**, bem como a definição de **campeão e vice-campeão**.

Art. 12º Estarão classificadas para as semifinais as **4 (quatro) equipes melhor colocadas** durante os confrontos **todos contra todos**, quando adotado o sistema de grupo único, **ou as 2 (duas) melhores equipes de cada grupo**, quando o sistema de

disputa ocorrer em **2 (dois) grupos**.

- No sistema de **grupo único**, os confrontos das semifinais serão:
1º colocado enfrentando o **4º colocado**;
2º colocado enfrentando o **3º colocado**.
- No sistema de **2 (dois) grupos**, os confrontos das semifinais serão:
1º colocado do Grupo A enfrentando o **2º colocado do Grupo B**;
1º colocado do Grupo B enfrentando o **2º colocado do Grupo A**.

CAPÍTULO VI - DOS JOGOS

Art. 13º Os jogos serão realizados aos sábados, sendo que o horário de início será às 08h00.

Parágrafo único: Os jogos iniciam no horário comunicado, e sem previsão de horário para encerrar, visto que serão realizados jogos em sequência.

Art. 14º A arbitragem será de responsabilidade da Comissão Organizadora e aplicará as Regras oficiais vigentes no voleibol de quadra conforme a CBV (Confederação Brasileira de Voleibol).

Art. 15º Os horários e sequência dos jogos obedecerão à ordem do cronograma dos mesmos, previamente organizado.

Art. 16º - A súmula será assinada pela capitã e responsável técnico da equipe.

Art. 17º Cada equipe terá direito a 2 (dois) pedidos de tempo de 30 segundos por set, o qual deverá ser solicitado pela capitã ou técnico da equipe.

Art. 18º As substituições de atletas durante a partida deverão acontecer conforme as regras da FIVB.

Art. 19º A pontuação de cada partida obedecerá ao seguinte critério:

03 (três) pontos para a equipe vencedora por 2 sets a 0;

02 (dois) pontos para a equipe vencedora por 2 sets a 1;

01 (um) ponto para a equipe perdedora por 2 sets a 1;

00 (zero) ponto para a equipe perdedora por 2 sets a 0.

Art. 20º Os sets são disputados até 25 pontos (exceto no set de desempate que será disputado até 15 pontos).

Art. 21º Vencerá a partida a equipe que vencer 2 (dois) sets.

Art. 22° Vencerá um set, exceto o 3º set, por seu caráter decisivo, a equipe que primeiro alcançar a marca de 25 pontos, com uma diferença mínima de 2 pontos. Em caso de empate em 24 x 24, o jogo continua até que a diferença de dois pontos seja atingida (26 x 24, 27 x 25; ...).

Art. 23° No caso de empate em sets por 1x1, o 3º set, de caráter decisivo, será jogado até que uma das equipes alcance a marca de 15 pontos, com uma diferença mínima de 2 pontos. Em caso de empate em 14 x 14, o jogo continua até que a diferença de dois pontos seja atingida (16 x 14, 17 x 15; ...).

CAPÍTULO VII - DOS CRITÉRIOS

Art. 24° O sistema de desempate adotado será o seguinte:

- a) Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
- b) Sets average nos jogos entre as equipes empatadas (divisão dos sets vencidos pelos sets perdidos, classificando-se o maior coeficiente);
- c) Pontos average nos jogos entre as equipes empatadas (divisão dos pontos marcados pelos pontos sofridos, classificando-se o maior coeficiente);
- d) Sorteio.

Art. 25° Quando três ou mais equipes empatarem em número de pontos, deverá ser aplicados os critérios constantes nas letras b, c, sucessivamente e em ordem eliminatória.

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO DA RODADA

Art. 26° A cada partida será escolhida pela equipe de arbitragem uma atleta destaque da partida.

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO FINAL

Art. 27° Na última Rodada da 3ª Edição Liga Dom Bosco de Voleibol será conferida a seguinte premiação, as equipes Campeãs, Vice-Campeãs e Terceiras colocadas no geral:

- 1º Lugar – 01 Troféu + Medalhas;
- 2º Lugar – 01 Troféu + Medalhas;
- 3º Lugar – 01 Troféu + Medalhas.

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS



Art. 28º As equipes deverão apresentar-se uniformizadas, havendo a obrigatoriedade de camisas numeradas.

Parágrafo único: – É proibido usar nos uniformes marcas de cigarros ou de cunho político.

Art. 29º A equipe declarada incompleta para o set ou para a partida perderá o set ou a partida. A equipe adversária receberá os pontos ou sets necessários para vencer o set ou a partida. A equipe declarada incompleta manterá seus pontos e sets ganhos até o momento da declaração.

CAPÍTULO XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30º Os Comunicados Oficiais da 2ª Edição da Liga Esportiva de Voleibol serão publicados através de Boletins Informativos no dentro do sistema, bem como distribuídos aos responsáveis pelas equipes.

Art. 31º O promotor e executor do campeonato não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com atletas, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante ou depois dos jogos.

Siqueira Campos, 26 de janeiro de 2026
Projetos Extraclasse do Colégio Dom Bosco de Siqueira Campos
Coordenador de Esportes: Fabiano Eugenio da Silva